



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: BRUMADO

DECRETO Nº 6167, de 7 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1956/2022, de 23 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2090-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
04.001.10.302.3.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 5.250,00
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 250,00
04.001.10.305.3.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 9.503,34
Total do Órgão	R\$ 35.003,34

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.4.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 493.000,00
Total do Órgão	R\$ 493.000,00
Total dos Créditos	R\$ 528.003,34

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.301.3.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 500,00
04.001.10.301.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 9.503,34
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 35.003,34

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.4.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 493.000,00
Total do Órgão	R\$ 493.000,00
Total da Anulação	R\$ 528.003,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2023.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04